



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 096/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria MS/GM n.2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), anexo I, onde estão os cálculos de investimento e custeio da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Considerando que o Hospital Estadual Dr. Dório Silva (HDS) foi contemplado no PAR da RUE com 104 leitos clínicos novos e 27 leitos clínicos qualificados para a retaguarda da RUE, dos quais foram abertos o quantitativo de 60 leitos clínicos novos e qualificados mais 18 leitos clínicos, totalizando 78 leitos clínicos para a retaguarda da RUE, ficando assim pendentes a abertura de 44 leitos clínicos novos e a qualificação de mais 09 leitos clínicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução CIB/SUS-ES n.166/2015.

Art. 2º - Aprovar "ad referendum", o remanejamento do recurso financeiro no valor de **R\$4.653.750,00** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) anual, referentes a transferência de 44 (quarenta e quatro) leitos clínicos novos e 09 (nove) leitos clínicos qualificados para retaguarda da RUE, **do Hospital Estadual Dr. Dório Silva para o Hospital Estadual de Vila Velha**, todos pertencentes a Rede Estadual de Saúde.

Art. 3º - Remanejamento do recurso financeiro no valor de **R\$ 422.161,92** (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) anual, referentes à transferência de 04 (quatro) leitos de UTI qualificados para a retaguarda da RUE, **do Hospital Santa Rita de Cássia para o Hospital Jayme dos Santos Neves**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de junho de 2015.

RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde